



MEMÓRIA DE REUNIÃO

DATA E HORÁRIO: 10/02/2022 – às 15:30h.

LOCAL: Webconferência – link enviado por e-mail aos convocados

ASSUNTO: assuntos relacionados a avaliação do cumprimento dos protocolos de biossegurança no retorno das atividades presenciais, conforme Portaria nº032 de 21/01/2022

Participantes:

1. Adilai Salomão Relvas
2. Adilson de Lima Lopes Junior
3. Adriano Pereira da Silva Martins
4. Ana Oliveira de Araújo
5. Anderson Carlos Lima Bentes
6. Anna Cássia Souza da Silva
7. Andreia Picanço da Silva
8. Beatriz Pereira Dias
9. Cleane Gomes Prestes da Cruz
10. David Washington Freitas Lima
11. Denis da Silva Pereira
12. Glaice Anne Ferreira Batista Valles
13. Jeconias Ferreira dos Santos
14. Jonatas Tavares da Costa
15. José Lourenço Lagassi Dias
16. Keembec Souza Relvas Dias
17. Kilma Cristiane Silva Neves
18. Nathan Silva Souza
19. Odiluzia Maria Saldanha
20. Thiago Nascimento Taveira

MEMÓRIA DE REUNIÃO

1. O Professor David, atual Diretor Geral Pro tempore, iniciou a reunião externando pesar à servidora Denise Araújo e sua família, pelo falecimento de sua genitora.
2. Dando prosseguimento, falou sobre a aprovação da Resolução nº 08 que, segundo seu Art. 1º, torna obrigatória a comprovação da vacinação contra a covid-19, para a circulação e ingresso nas dependências do IFAM, válida para estudantes, servidores (docentes e técnicos administrativos), trabalhadores terceirizados, estagiários e público em geral.
3. E comentou sobre a isenção dessa obrigatoriedade, em se tratando de pessoas que possuem atestados médico, com período inferior a 90 (noventa) dias, exclusivo para este fim, indicando a contraindicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

4. Para pessoas não vacinadas é obrigatória a apresentação de Teste RT-PCR ou teste antígeno, negativo para covid-19, realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas, a ser custeado pelo não vacinados.
5. Adriano questiona sobre o ingresso e circulação, no *campus*, das pessoas que não se vacinaram por vontade própria. E Jacira questiona sobre quem será o responsável para fazer a checagem e verificação dos comprovantes desse controle.
6. O Diretor comenta sobre os tipos de comprovantes que serão exigidos e a necessidade de reunir com o DILOG e CML, para tratar sobre os procedimentos de abordagem, que deve ter início a partir de 03 de março. Fala de possíveis tutoriais que serão criados e sobre a comprovação de comprovantes, que para estudantes pelo SIGAA e para servidores será pelo SIGRH.
7. O Diretor esclarece que, quando for definido o retorno mesmo que em escala, só permanecerá em trabalho remoto os servidores amparados pela IN 90, ressalta a continuidade das medidas contra a covid-19 e sobre as medidas de divulgação sobre a obrigatoriedade de comprovante de vacina contra a covi-19.
8. Jacira e Anna Cássia comentam sobre as formas de abordagem na portaria P1. O Diretor Geral cita as medidas a serem tomadas, no caso se pessoas que se negam a usar máscara e adotar as medidas de segurança.
9. Aildo relata casos de abordagens sobre as pessoas que adentram o *campus* de carro. Anderson complementa sugerindo treinamento para os agentes de portaria e vigilantes, e sugere a confecção de cartões de identificação pra os servidores. E sugere ainda, futuramente, implementação de cancela eletrônica.
10. Jacira comenta sobre os riscos de sermos identificados como servidores. Danilo sugere um período de adaptação para a implementação da exigência do comprovante de vacinação.
11. Anna Cássia questiona como proceder diante da possibilidade de casos de estudantes menores de idade, que não se vacinaram por vontade própria. Denis comenta que na Rede Estadual a orientação é levar o caso ao Conselho Tutelar.
12. O Diretor Geral pede a colaboração de todos para a elaboração de uma minuta para a emissão de um ato com os procedimentos cabíveis, que será enviada por e-mail.
13. O Diretor Geral sugere a prorrogação da Ordem de Serviço nº 11 que prorrogou as atividades parciais. Aildo e Anderson sugerem escala com horário integral 08 (oito) horas, para DILOG, CML, DEPRO e DAP.
14. Adriano comenta sobre uma carta enviada por uma mãe enquanto representante do grupo de pais dos alunos de paisagismo.
15. Diretor Geral sugere que o Comitê de Biossegurança tenha um representante de pai de estudante para colaborar com as ações do comitê.
16. Ana Regina solicita a divulgação de um comunicado para pais e comunidade sobre o início das aulas, que será de forma remota e informa que a reunião com os pais e responsáveis ocorrerá no dia 07 de março de 2022.
17. O Diretor encerra a reunião.

DECISÕES DA REUNIÃO

1. Suspender as atividades presenciais no período de 14/02 a 25/02.
2. Encaminhar escala ao gabinete até dia 14/02 às 12h
3. Próxima reunião dia 25/02/2022 às 14h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

4. Carga horária Remoto 8h, presencial 08h para DILOG, CML, DEPRO e DAP e 06 horas para os demais setores
5. Comunicação publicar no site.

Andreia Picanço da Silva
Chefe de Gabinete Substituta-IFAM /CMZL